



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 4 de Julho de 2014 • Ano II • Nº 77

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Adesão a Ata de Registro de Preço de Nº 005/2013.
- Adesão a Ata de Registro de Preço de Nº 006/2013.
- Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 21.0001/2014.
- Pedido de Cotação de Preços Para Fornecimento de Ambulâncias para Unidade de Pronto Atendimento, do Município.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OMUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS, denominado **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 536.534.324-72 e RG 840.511 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, s/n, Senhor do Bonfim, Penedo/Alagoas, CEP 57 200 000- 000, para os devidos fins de direito, **ADERE OS LOTES 02- 03- 04- 05 e 06, dos objetos registrado na Ata de Registro de Preços de nº 005/2013**, firmadas entre o **MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS e o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO/SE**, neste ato representado pelo Senhor Júlio Cesar Cardoso de Souza, designado secretario municipal de saúde denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mantidas as demais condições constantes nas mencionadas na Ata de Registro de Preços - ARP e respeitadas as especificações a serem registradas nas futuras Ordens de Fornecimento encaminhadas pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, para efeito de realização de todas as etapas das despesas públicas, conforme previsão da Lei n.º 4.320/64.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OMUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS, denominado **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 536.534.324-72 e RG 840.511 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, s/n, Senhor do Bonfim, Penedo/Alagoas, CEP 57 200 000- 000, para os devidos fins de direito, **ADERE 100 %, dos objetos registrado na Ata de Registro de Preços de nº 006/2013**, firmadas entre o **MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS** e o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO/SE**, neste ato representado pelo Senhor Júlio Cesar Cardoso de Souza, designado secretário municipal de saúde denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mantidas as demais condições constantes nas mencionadas na Ata de Registro de Preços - ARP e respeitadas as especificações a serem registradas nas futuras Ordens de Fornecimento encaminhadas pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, para efeito de realização de todas as etapas das despesas públicas, conforme previsão da Lei n.º 4.320/64.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21.0001/2014

O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS**, denominado **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 536.534.324 e RG 840.511 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, s/n, Senhor do Bonfim, Penedo/Alagoas, CEP 57 200 000- 000, para os devidos fins de direito, **ADERE à 100% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do objeto : FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ARP nº 21.0001/2014**, firmadas entre o **MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS** e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA/ALAGOAS**, neste ato representado pelo Senhor Flaubert Torres Filho, designado Prefeito, denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mantidas as demais condições constantes nas mencionadas na Ata de Registro de Preços - ARP e respeitadas as especificações a serem registradas nas futuras Ordens de Fornecimento encaminhadas pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, para efeito de realização de todas as etapas das despesas públicas, conforme previsão da Lei n.º 4.320/64.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças/Setor de Compras

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Solicitamos cotação de preços para **Fornecimento de Ambulâncias para Unidade de Pronto Atendimento, do Município de Penedo/AL**, conforme especificações constantes no formulário de pedido da cotação recebido.

Favor informar a data de validade da proposta, bem como assinatura e carimbo na mesma, que deverá ser entregue no máximo de 03 (tres) dias corridos.

Penedo (AL), 04 de julho de 2014.

Setor de Compras

Cotação recebida em: ____ / ____ / ____

Assinatura do Funcionário da Empresa

Carimbo de CNPJ da empresa



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças/Setor de Compras

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

FAX:

EMAIL:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	U.F.	QT	RS UNT ESTIM	TOTAL
1	<p>Ambulância Simples Remoção Tipo "A", grande porte. Com itens de séries e obrigatórios de acordo com a legislação em vigor Para uso exclusivo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, deste município, com especificações equivalentes ou com qualidade superior, a saber: Dados Técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano 2014 • Combustível: Diesel; • Ar condicionado de fábrica (motorista e paciente); • Direção hidráulica • Cilindrada total mínima(cc): 2.200cc; • Potência máxima não inferior a 125 cv; • Torque máximo não inferior a: 32,6 (kgf.m); • Capacidade de carga (Kg): 1.500; • Comprimento do veículo não inferior a 5.245mm; • Entre-Eixos não inferior a 3.700 mm. <p>Adaptação e Montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Palavra ambulância, e cruzeiros vermelha nas laterais, na forma convencional, e de forma espelhada (invertida) na frente do vidro. • Divisória da cabine do motorista com janela de comunicação entre cabine e salão de atendimento com vidros deslizantes; • Pega mão longitudinal fixo no teto; • Assoalho lavável; • Revestimento interno nas laterais revestidos em plástico reforçado em fibra de vidro lavável; • Piso revestido com passadeira vinílica automotiva; • Isolamento acústico térmico interno e calafetação nas uniões e junções com produto vedante flexível; • Armário aéreo com portas de acrílico para guardar medicamentos, em compensado de pinho naval e revestido em laminado de fórmica; • Banco anatômico para atendente com base fixa e cinto de segurança; • Banco baú escamoteável para três pessoas com encosto e assentos anatômicos e estofamento revestido de courvin lavável com cintos de segurança. • Maca com lastro aço inox (comprimento min. 1,80m) retrátil em alumínio, cabeceira articulada, colchonete estofado em courvin lavável, com rodas giratórias, 03 cintos de segurança e sistema de travamento; de acordo com a legislação vigente, • Suporte duplo com cintas de fixação tipo catraca para cilindros de oxigênio de 16 litros; • Suporte para soro e plasma; • Ventilador oscilante (02 unidades); • Sinalizador ótico e acústico de 03 tons; • Iluminação interna; 	UND	1		-



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças/Setor de Compras

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2	<p>Ambulância Simples Remoção Tipo "A", pequeno porte. Com itens de séries e obrigatórios de acordo com a legislação em vigor Para uso exclusivo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, deste município, com especificações equivalentes ou com qualidade superior, a saber:</p> <p>Dados Técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano 2014 • Combustível: Flexl; • Ar condicionado de fábrica; • Direção hidráulica • Cilindrada total não inferior a 1.400 cc; • Potência máxima não inferior a 85; • Torque máximo não inferior a 15,4 (kgf.m); • Entre-Eixos não inferior a 2660 mm. <p>Adaptação e Montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela de correr instalada na lateral esquerda do veículo com vidro deslizante com película opaco e faixas transparentes; • Palavra ambulância, e cruzes vermelha nas laterais, na forma convencional, e de forma espelhada (invertida) na frente do vidro. <ul style="list-style-type: none"> • Assoalho lavável; • Revestimento do piso e das laterais em PRFV – Plástico Reforçado em Fibra de Vidro; • Divisória da cabine do motorista com janela de comunicação entre cabine e salão de atendimento com vidros deslizantes; • Pega mão longitudinal fixo no teto; • Isolamento acústico térmico interno e calafetação nas uniões e junções com produto vedante flexível; • Banco anatômico para duas pessoas com estrutura tubular e base fixa com cinto de segurança; • Maca com lastro aço inox (comprimento min. 1,80m), cabeceira articulada, colchonete estofado em courvin com rodas giratórias, 03 cintos de segurança e sistema de travamento, de acordo com a legislação vigente; • Suporte duplo com cintas de fixação tipo catraca para cilindros de oxigênio de 7 litros; • Suporte para soro e plasma; • Sinalizador ótico e acústico de 03 tons; • Iluminação interna; 	UND	5	-
VALIDADE DA COTAÇÃO				
60 (SESSENTA) DIAS				
PRAZO PARA MÁXIMO PARA FORNECIMENTO				
FORMA DE PAGAMENTO				
O Pagamento deverá acontecer com prazo máximo de 30 dias após a realização do serviço e Faturamento das Notas Fiscais				
<p>_____</p> <p>Local e data</p> <p>_____</p>				



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças/Setor de Compras

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável pela cotação



Carimbo de CNPJ da empresa